

PORTARIA Nº. 292/2021, DE 12 DE Abril DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

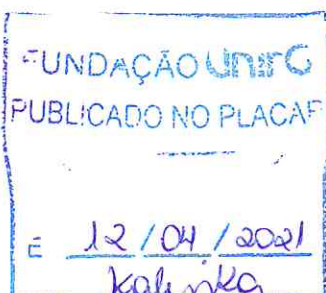
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 196/2021, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias do servidor JULIAN DE ALMEIDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JULIAN DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3907, previsto para 01/04/2021 a 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 27/03/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de abril de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021